



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 07/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 12 DE

MARÇO DE 2021.

Autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado à Polícia Civil de Alfenas para a aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico e serviços de instalação de aparelhamentos com o objetivo de proteção do patrimônio público da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Polícia Militar de Alfenas para reparos e manutenção das viaturas policiais utilizadas na prestação de serviços preventivos e demais atividades de Policiamento Ostensivo.

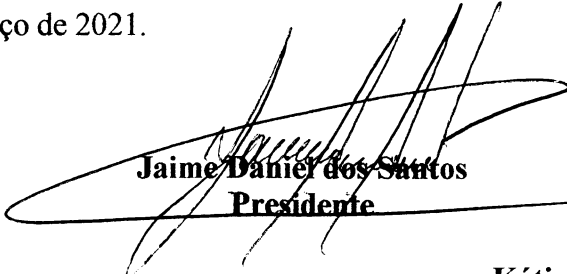
Art. 2º Como forma de viabilizar a transferência de recursos autorizada por esta lei serão utilizadas as dotações já existentes no Orçamento em execução, suplementadas, se necessário.

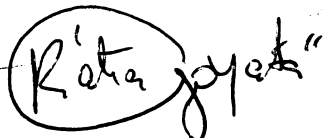
Parágrafo único. A contribuição poderá ser repassada de imediato com posterior abatimento do valor no duodécimo do mês de março-2021, considerando a independência financeira e orçamentária entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 22 de março de 2021.


Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente


Jaime Daniel dos Santos
Presidente


Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária

Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Alfenas, 22 de março de 2021.

Ofício Nº 64/2021 / CMA

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência a seguinte proposição de lei:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 07/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2021, que "Autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - CONSEPA e dá outras providências".

Atenciosamente,


Jaime Daniel dos Santos
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal
Alfenas-MG

RECEBIDO EM

23 / 03 / 21

G. G. J. J.